



ADENDO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 014/2019  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 022/2019  
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 014/2019

**ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELO REGISTRO:** O Município de Itapecerica, Estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ sob o nº. 18.308.742/0001-44, com sede na Rua Vigário Antunes, nº. 155, Centro, CEP 35.550-000, abrangendo todas as unidades da administração pública municipal direta do Poder Executivo, considerando o disposto na Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente na Lei nº 8.666/93, e nas demais normas legais correlatas e, em face da Rescisão da Ata de Registro do primeiro colocado no Pregão Presencial nº. 014/2019 e ainda para evitar a frustração dos itens, Resolve REGISTRAR O PREÇO do objeto especificado na CLÁUSULA PRIMEIRA, em favor da empresa abaixo identificada.

Com registro em ata, aderiu ao CADASTRO DE RESERVA e passa a ser DETENTORA DO REGISTRO dos itens 03, 04 e 05 (aquisição de fraldas descartáveis) a empresa **JPJ COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº. 12.721.401/0001-10, com sede na Praça Alexandre Szundy, nº 36, Bairro Centro, Cidade: Itapecerica/MG, CEP: 35.550-000, Telefone: (37) 3341-3222, representada pela Sra. Karina Gonçalves de Sousa, portadora CPF nº. 037.569.466-81.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETIVO**

1.1 O presente adendo visa acrescentar e complementar a ata de registro de preço principal, cuja suplementação consiste na inclusão do licitante remanescente que aderiu ao cadastro de reserva e aceitou registrar os produtos constantes nos itens 03, 04 e 05 do objeto com preço igual ao do licitante vencedor.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO**

2.1 O objeto da Ata de Registro de Preços é a eventual aquisição de fraldas descartáveis e suplementos alimentares para atendimento a mandados judiciais e demais casos emergenciais, em conformidade com a proposta adjudicada, o edital e seus anexos que deram origem a Ata. Respeitada a sequência de classificação no certame foi convocado o licitante remanescente que já é detentor de registro em Ata para inclusão no seu escopo dos seguintes itens:

| ITEM | QUANT. | UN                   | ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO   |
|------|--------|----------------------|---|
| 03   | 2.341  | Pacote c/ 7 unidades | Fralda Descartável Geriátrica Tam. EG. Formato anatômico, auto grau de absorvência, camada interna de flocos de gel e uma confortável camada de celulose, cobertura suave, difusor de líquidos, barreira contra vazamentos e no mínimo três fios de elásticos resistentes e duas fitas adesivas reposicionáveis de cada lado, antiodor, hipoalergênica com registro no Ministério da Saúde.<br>Marca: Mardam Masterfral |
| 04   | 2.364  | Pacote 8 unidades    | Fralda Descartável Geriátrica Tam. G. Formato anatômico, auto grau de absorvência, camada interna de flocos de gel e uma confortável camada de celulose, cobertura suave, difusor de líquidos, barreira contra vazamentos e no mínimo três fios de elásticos resistentes e duas fitas adesivas reposicionáveis de cada lado, antiodor, hipoalergênica com registro no Ministério da Saúde.<br>Marca: Mardam Masterfral  |
| 05   | 1500   | Pacote c/ 7 unidades | Fralda Descartável Geriátrica Tam. GG. Formato anatômico, auto grau de absorvência, camada interna de flocos de gel e uma confortável camada de celulose, cobertura suave, difusor de líquidos, barreira contra vazamentos e no mínimo três fios de elásticos resistentes e duas fitas adesivas reposicionáveis de cada lado, antiodor, hipoalergênica com registro no Ministério da Saúde.<br>Marca: Mardam Masterfral |

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEÇERICA  
ADM 2017/2020  
Rua Vigário Antunes, 155 - Centro - 35.550-000 - Tel. (37)3341-8500  
[www.itapecerica.mg.gov.br](http://www.itapecerica.mg.gov.br)

**CLÁUSULA TERCEIRA-DO PREÇO**

3.1 Em conformidade com o Edital e anexos do Processo Licitatório que deu origem à Ata, o Contratante pagará à Contratada os preços a seguir registrados.

| ITEM  | QUANT. | UN                   | ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO   | PREÇO UNITÁRIO (R\$) | PREÇO TOTAL (R\$) |
|---|--------|----------------------|---|----------------------|-------------------|
| 03  | 2.341  | Pacote c/ 7 unidades | Fralda Descartável Geriátrica Tam. EG. Formato anatômico, auto grau de absorvência, camada interna de flocos de gel e uma confortável camada de celulose, cobertura suave, difusor de líquidos, barreira contra vazamentos e no mínimo três fios de elásticos resistentes e duas fitas adesivas reposicionáveis de cada lado, antiodor, hipoalergênica com registro no Ministério da Saúde.<br>Marca: Mardam Masterfral | 10,15                | 23.761,15         |
| 04  | 2.364  | Pacote 8 unidades    | Fralda Descartável Geriátrica Tam. G. Formato anatômico, auto grau de absorvência, camada interna de flocos de gel e uma confortável camada de celulose, cobertura suave, difusor de líquidos, barreira contra vazamentos e no mínimo três fios de elásticos resistentes e duas fitas adesivas reposicionáveis de cada lado, antiodor, hipoalergênica com registro no Ministério da Saúde.<br>Marca: Mardam Masterfral  | 10,23                | 24.183,72         |
| 05  | 1500   | Pacote c/ 7 unidades | Fralda Descartável Geriátrica Tam. GG. Formato anatômico, auto grau de absorvência, camada interna de flocos de gel e uma confortável camada de celulose, cobertura suave, difusor de líquidos, barreira contra vazamentos e no mínimo três fios de elásticos resistentes e duas fitas adesivas reposicionáveis de cada lado, antiodor, hipoalergênica com registro no Ministério da Saúde.<br>Marca: Mardam Masterfral | 10,37                | 15.555,00         |
| Valor Total: R\$ 63.499,87 (Sessenta e três mil, quatrocentos e noventa e nove reais e oitenta e sete centavos) |        |                      |   |                      |                   |

**CLÁUSULA QUARTA-DA VINCULAÇÃO À ATA PRINCIPAL**

4.1 Este documento formaliza a vinculação do licitante à ata de registro de preço e demais condições lá registradas, com base nas quais as futuras contratações se formarão.

Itapeçerica/MG, 07 de outubro de 2019

Lara Dias  
Secretária Municipal de Saúde  
CPF/MF nº. 988.484.616-20



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEÇERICA  
ADM 2017/2020  
Rua Vigário Antunes, 155 - Centro - 35.550-000 - Tel. (37)3341-8500  
[www.itapeccerica.mg.gov.br](http://www.itapeccerica.mg.gov.br)

Representante Legal: Karina Gonçalves de Sousa  
CPF/MF: 037.569.466-81  
Empresa: JPJ COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.  
CNPJ/MF: 12.721.401/0001-10

Visto:   
Dra. Raquel Batista Gomes Araújo  
OAB/MG 112.731  
Assessora Jurídica